



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		055/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir a Câmara Técnica de Cooperação Internacional.

2.0 – OBJETIVO

Subsidiar a política de Cooperação Internacional da FIOCRUZ, estender a cada Unidade Técnico-Científica o apoio às ações de intercâmbio internacional em toda sua amplitude e assegurar a representação das mesmas nas atividades correlatas à nível central.

3.0 – COMPOSIÇÃO

Será composta por um representante de cada Unidade Técnico-Científica, que se encarregará de acompanhar e apoiar as ações de intercâmbio internacional, devendo ter domínio de pelo menos um idioma estrangeiro. Participarão, também da Câmara Técnica de Cooperação Internacional, um representante de cada uma das demais Câmaras Técnicas da FIOCRUZ.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

31.03.03